Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0708

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 185/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032908/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 77.310.589/001-59
Objeto: Fornecimento de Equipamentos para Mecanização Agrícola, composta de 01 (UMA) Grade Aradora intermediária controle remoto com 20 discos de 28x7,50mm de espaçamento entre discos de 270mm, estrutura de vigas tubulares, rodas acionadas por pistão hidráulico, mancal à óleo; 02 (duas) Grade Niveladora ,com controle remoto, transporte hidráulico, com discos mistos, espaçamento entre discos de 175mm, 28 discos de 22'x4,50mm, mancal à óleo e 01 (um) Distribuidor de adubos minerais e orgânicos, granulado ou pó, sementes, com tanque metálico com capacidade de 600 litros, sistema de engate 3 pontos, pino de engate I e II. , que será realizada com recursos da união e contrapartida do município, através do Contrato de Repasse 0373.740-28/2011/MAPA/CAIXA, SICON 767597/2011/MAPA/CAIXA, PROGRAMA PRODESA, objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
Vigência: 30 (Trinta) dias para entrega após ordem de serviço e de acordo com garantia fornecida pela empresa: (06) meses.
Valor: R$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0005.1027.0000 – Aquisição de Equipamento em geral.
Local e Data: Amambai/MS18 de outubro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ricardo William Gonçalves Cunha – Procurador
CPF: 027.734.691-60

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:13FA79D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 049/2012

Processo nº: 032908/2012
Pregão Presencial nº: 049/2012
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Mecanização Agrícola, composta de 01 (UMA) Grade Aradora intermediária controle remoto com 20 discos de 28x7,50mm de espaçamento entre discos de 270mm, estrutura de vigas tubulares, rodas acionadas por pistão hidráulico, mancal à óleo; 02 (duas) Grade Niveladora ,com controle remoto, transporte hidráulico,com discos mistos, espaçamento entre discos de 175mm, 28 discos de 22'x4,50mm, mancal à óleo e 01 (um) Distribuidor de adubos minerais e orgânicos, granulado ou pó, sementes, com tanque metálico com capacidade de 600 litros, sistema de engate 3 pontos, pino de engate I e II. , que será realizada com recursos da união e contrapartida do município, através do Contrato de Repasse 0373.740-28/2011/MAPA/CAIXA, SICON 767597/2011/MAPA/CAIXA, PROGRAMA PRODESA, objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
Empresas Vencedoras:
Itens: 01, 02 e 04 - CIARAMA MAQUINAS LTDA - R$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.00 –Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamento Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0005.1027.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: 18/10/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4416F6BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 112/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031043/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: J. E. SCRAMIN – EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA.
CNPJ: nº 11.152.901/0001-15
Objeto: Encerramento do contrato nº 112/2012
VALOR; R$ 0,00(zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamento para Esportes e Diversões.
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Amambai - MS, Em 27 de Agosto de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:85052317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 132/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031248/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: nº 05.950.849/0001-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 132/2012
VALOR; R$ 0,00(zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

12.361.0017.1010.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
Amambai - MS, Em 20 de Agosto de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A8CFD2CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 166/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032256/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA ME.
CNPJ: Nº 00.233.714/0001-40.
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 166/2012
VALOR; R$ 0,00(ZERO)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS.
12.361.0008.1032.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.
12.361.0008.1032.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL
AMAMBAI - MS, EM 05 DE SETEMBRO DE 2012.
ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8E00C476

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 273, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

DECLARA A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PAÇO MUNICIPAL ALMIRO FLORES NOGUEIRA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Declara a paralisação das atividades no Paço Municipal Almiro Flores Nogueira no dia 07 de novembro de 2012, em sinal de adesão ao movimento organizado pela Confederação Nacional de Municípios - CNN e coordenado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -Assomasul em protesto contra as medidas econômicas impostas pelo governo federal, que subtraiu os repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 05 de novembro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FB345DA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 40/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 40/2012, Processo nº. 3704/2012, tipo Menor preço - por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de ponte sobre os córregos Barreirinho, Sapé e Ribeirão Ferreira conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e especificações em anexo (projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro), para as empresa (s) vencedora (s):
STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - R$: 124.820,00
Brasilândia – MS, 05/11/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:036C5E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO - TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO TP 40/2012

AVISO – TORNA SEM EFEITO
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS, comunica aos interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação da Homologação da Licitação Tomada de Preços nº. 40/2012, Processo nº. 3704/2012, publicado na Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 0706, Ano III, pág. 14 de 01 de Novembro de 2.012, que, por um lapso foi publicado erroneamente.
Brasilândia – MS, 05/11/2012.
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B7449B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 1025/12

DECRETO "P" Nº 1025/12, De, 01 de novembro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Senhora **ROSANA BERNADO MARTINS**, para exercer o Cargo comissionado **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, **NUCLEO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** , lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:904BC3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO " P" 1026/12

DECRETO "P" Nº 1026/12, De, 01 de novembro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **MARCOS EDUARDO COSTA BRASIL**, para exercer o Cargo comissionado **SECRETARIO ADJUNTO – DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:C46B1CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" Nº 1027/12

DECRETO "P" Nº 1027/12, De, 05 de novembro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Senhora **JOICE DOMINGOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo comissionado **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, **NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto Educacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:4A8B87F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3462 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 31.830,45 (trinta e um mil oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0509.2.039.3.3.90.30 Fonte: 02 970,45

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0507.2.036.3.3.90.30 Fonte: 26 4.260,00
08.244.0505.2.023.3.3.90.30 Fonte: 29 11.600,00

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0508.2.058.3.3.90.30 Fonte: 80 15.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0509.2.039.3.3.90.30 Fonte: 02 970,45

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0506.2.029.3.3.90.30 Fonte: 29 4.000,00
08.243.0507.2.036.3.3.90.30 Fonte: 29 5.000,00
08.244.0505.2.027.3.3.90.30 Fonte: 29 2.600,00

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.03 FUNDO MUN DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0508.2.058.3.3.90.39 Fonte: 80 15.000,00

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20.122.0602.2.061.3.3.90.30 Fonte: 00 4.260,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2012

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:CD0CE562

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3463 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005.3.3.90.39 Fonte: 70 160.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:C2FB9CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 173

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Prévia nº 173, ano 2012, Processo nº 23/100761/2012, para atividade de Abertura e Implantação de Estradas Vicinal realizada por Órgãos Públicos, localizado na estrada BL-15 Fazenda Beleza do Rio Verde – Gleba 02, Município de Brasilândia, valida até 03/08/2015.

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:CB6F100A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 106/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 4092/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 106/2.012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no sistema da turbina, com aplicação de peças para o Trator FNH TL 85, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 20/11/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 05/11/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:FEFA6B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 107/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 3563/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 107/2.012
OBJETO: Aquisição de material permanente (com Recurso Federal do IGD BF e IGD SUAS), para atender o Bolsa Família e a Secretaria Mun. Assistência Social. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 21/11/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 05/11/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:8ED1A459

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES IRREGULARES Nº 099/2011.

Extrato: Termo de Rescisão ao Contrato de Cooperação Mútua para Atendimento de Criança e Adolescente em Situações Irregulares nº 099/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luciana Moura e seu esposo Andre Costa Monteiro.
Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Cooperação Mútua para atendimento de Criança e Adolescente em situações irregulares nº 099/2011, a partir de 04 de novembro de 2012, conforme oficio de solicitação nº 153/2012 – CREAS.
Fundamentação: **Este** TERMO DE RESCISÃO **é celebrado de acordo com as disposições contidas na Cláusula Terceira do referido Contrato.**
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luciana Moura/Andre Costa Monteiro.
Data: 01 de novembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:35B63068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 707/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CECILIA SOBRINHO DA CUNHA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/09/2012 a 28/09/2012, conforme Oficio 3251/2012/SESAUC/FMS, de 25/09/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:63820791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 708/2012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a partir de 03/10/2012, a Portaria P/N° 590/2011, de 28 de julho de 2011, que concedeu ao servidor FABIO JOSÉ ALVES DO ROSARIO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular, conforme processo n° 006406/2012, de 02/10/2012.

Camapuã-MS, 04 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB0C9938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 709/2012, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora SUELLEN ALVES GOMES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/10/2012, conforme Oficio SECEL/885/2012.

Camapuã-MS, 08 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0A5FB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 710/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EUDA OLIVEIRA BORGES, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2012 a 20/09/2012, conforme Oficio 3251/2012/SESAUC/FMS, de 25/09/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6E4C6C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 712/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/09/2012 a 28/09/2012, conforme Oficio 3251/2012/SESAUC/FMS, de 25/09/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3F53155B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 713/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/09/2012 a 21/09/2012, conforme Oficio 3251/2012/SESAUC/FMS, de 25/09/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5AE2D8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 714/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, cargo de Assistente Social - CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/09/2012 a 10/10/2012, conforme Oficio 3251/2012/SESAUC/FMS, de 25/09/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0758990C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 715/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SUELI APARECIDA PEREIRA PARDIM, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/09/2012 a 25/09/2012, conforme Oficio 3251/2012/SESAUC/FMS, de 25/09/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CAA9A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 716/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/09/2012 a 03/10/2012, conforme Oficio 3251/2012/SESAUC/FMS, de 25/09/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D84AA4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 723/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 05 horas aulas semanais da servidora MARCELA MARANGON RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18/10/2012, conforme Oficio SECEL/883/2012, de 18/10/2012.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F65926A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 724/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora THAIS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18/10/2012, conforme Oficio SECEL/879/2012, de 18/10/2012.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:667751D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 726/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora ANTONIA ROCHA FURTADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18/10/2012, conforme Oficio SECEL/884/2012, de 18/10/2012.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07E43E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 727/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 04 horas aulas semanais do servidor ALLAN CARVALHO ROCHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18/10/2012, conforme Oficio SECEL/889/2012, de 18/10/2012.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F52F9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 728/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 06 horas aulas semanais da servidora DEBORAH DA SILVA SOARES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18/10/2012, conforme Oficio SECEL/889/2012, de 18/10/2012.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4C77AD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 729/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 05 horas aulas semanais do servidor VAGNER DA SILVA, cargo de Professor – Pós Graduação, nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18/10/2012, conforme Oficio SECEL/889/2012, de 18/10/2012.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:87C5BE71

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo Óleo Diesel S50 e Flua Arla (Balde), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 21 de Novembro de 2012 Até às 9h. DATA DA ABERTURA: 21 de Novembro de 2012 Às 9h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Camapuã – MS, 05 de Novembro de 2012.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:848297E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2012 CONVITE N° 036/2012 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Rosa & Pereira Ltda
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/11/2012 a 10/12/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Rosa & Pereira Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 31 de outubro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:38BC9BB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2012 CONVITE N° 035/2012 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 096/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Rosa & Pereira Ltda
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/11/2012 a 10/12/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Rosa & Pereira Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 31 de outubro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CE8FA3E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2012 CONVITE N° 041/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº160/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: L.A FERRAGENS LTDA - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de Ampliação no Âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) de acordo com a Lei Municipal n°640/2012 de 24 de setembro de 2012, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012
VALOR: R$ 73.023,05 (setenta e três mil vinte e três Reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	1041	Obras e Instalações
10.301.0006	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de outubro de 2012.
ASSINAM: Carlos Roberto Hespporte (Contratante)
L.A FERRAGENS LTDA - EPP (Contratada)

Caracol MS, 16 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO HESPPORTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B885F9F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2011

Processo Nº 038/2011 – Pregão (Presencial) Nº 026/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de peças para veículos multimarcas da frota municipal, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "audatex".
VIGÊNCIA ADITADA; 01/11/2012 A 20/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Rudimar Cella.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:830EA073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2010

Processo Nº 051/2010 – Pregão (Presencial) Nº 029/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COM. COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do Transporte Escolar e contrapartida do Município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 27/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Irene da Silva.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7A05BED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2011

Processo Nº 041/2011 – Pregão (Presencial) Nº 028/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retifica incluindo componentes necessários em veículos multimarcas da frota municipal.
VIGÊNCIA ADITADA; 01/11/2012 A 20/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Rudimar Cella.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FA273D6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012

Processo de Inexigibilidade nº 002/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a Empresa IASE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE ELDORADO.
Objeto: Prestação de serviços de internação hospitalar, com ou sem intervenção cirúrgica.
Dotação Orçamentária:06.06.01.10.302.405-2.053.3.3.90.39.00.000
Valor: R$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)
Vigência: 25/10/2012 A 31/12/2012
Data da Assinatura: 25/10/2012
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93 e Art. 18, X, da Lei 8.080/90
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Edison Carlos Silva, contratado.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:91493F63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 210 /2012

"INTERROMPE O PEDIDO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Fica a pedido da Servidora **ADRIANA ORIBES DE SOUZA DIAS,** efetiva no cargo de **Professora Nível III**, interrompido a contar da data de 01 de Novembro de 2012, a Licença Para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida através da Portaria 011/2012 de 2 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:5288E570

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 196/ 2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MICHELA KEIKO MIZOBATA** no cargo de Professora Nível II – Classe A , na Escola Municipal Sebastião de Paula**,** com carga horária de **20 (vinte) horas semanais ,** período vespertino ,em substituição, a Professora Marlene de Oliveira Farias, na qual se encontra em Atestado Medico pelo periodo de 11 de setembro a 11 de outubro de 2012, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003**.**

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:48B78BCA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 197/ 2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **CLEIDE DIAS FIGUEIREDO** no cargo de Professora Nível II – Classe A , no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente,** com carga horária de **14 (quatorze) horas semanais de Artes ,** período vespertino ,a contar de 01 de setembro a 21 de dezembro de 2012, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003**.**

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao Nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:42E27C9F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 040/2012

"Dispõe sobre paralisação no dia 07 /11/2012"

Marta Maria de Araujo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando manifestação a nível nacional, que dispõe sobre a crise financeira dos Municípios;
Considerando que a ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do sul, aderiu à manifestação pela paralisação dos serviços não considerados essenciais, no dia 07 de novembro de 2012;
Considerando que o Município de Eldorado – MS é filiado a ASSOMASUL.
DECRETA:
O fechamento do Paço Municipal na data do dia 07 de novembro de 2012, conforme orientação da **ASSOMASUL.**

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7EA7ED14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 016/2012

A Comissão Permanente de Licitação ao 31º. (trigésimo primeiro) dia do mês de outubro de 2012, declara VENCEDORA da Licitação, Processo Administrativo Licitatório de nº. 110/2012, que trata da contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a execução de obras de construção de almoxarifado, depósito de resíduos e 03 (três) consultórios na unidade de saúde da familia (PSF) de Jaraguari-MS, conforme memorial descritivo, projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital e seus anexos, a seguinte empresa: CAÇÃO & STIIRMER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.955.783/0001-18, com o valor global de R$ 74.249,85 (SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Presidente da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2C8FD0ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – CONTRATO N° 096/2012

Extrato do Termo Aditivo de n° 001/2012 referente ao contrato 096/2012. **PARTES** - Município de Jaraguari – MS e a Empresa Dimensão C. A. M. Hospit. Ltda**,** com o CNPJ sob o n°. 03.924.435/0001-10**. OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25 % (Vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato nº 083/2012 cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para serem utilizados nas unidades de saúde pública do Município de Jaraguari - MS. VALOR – R$ 4.382,60 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), do contrato originário, perfazendo o total de R$ 23.078,89 (vinte e três mil setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II. § 1o da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:742572BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – CONTRATO N° 097/2012

Extrato do Termo Aditivo de n° 001/2012 referente ao contrato 097/2012. **PARTES** - Município de Jaraguari – MS e a Empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** com o CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70**. OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25 % (Vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato nº 097/2012 cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para serem utilizados nas unidades de saúde pública do Município de Jaraguari - MS. VALOR – R$ 4.382,60 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), do contrato originário, perfazendo o total de R$ 23.078,89 (vinte e três mil setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II. § 1o da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F610FCF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – CONTRATO N° 099/2012

Extrato do Termo Aditivo de n° 001/2012 referente ao contrato 098/2012. PARTES - Município de Jaraguari – MS e a Empresa Cirúrgica MS Ltda - ME, com o CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45. OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25 % (Vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato nº 097/2012 cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para serem utilizados nas unidades de saúde pública do Município de Jaraguari - MS. VALOR – R$ 867,20 (oitocentos e sessenta e sete reais vinte centavos), do contrato originário, perfazendo o total de R$ 7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II. § 1o da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4DEB9C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – CONTRATO N° 100/2012

Extrato do Termo Aditivo de n° 001/2012 referente ao contrato 098/2012. PARTES - Município de Jaraguari – MS e a Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, com o CNPJ sob o n°. 00.995.371/0001-50. OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25 % (Vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato nº 100/2012 cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para serem utilizados nas unidades de saúde pública do Município de Jaraguari - MS. VALOR – R$ 3.968,40 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), do contrato originário, perfazendo o total de R$ 25.757,53 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II. § 1o da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FD516CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – CONTRATO N° 098/2012

Extrato do Termo Aditivo de n° 001/2012 referente ao contrato 098/2012. PARTES - Município de Jaraguari – MS e a Empresa Dimaster C. P. Hospitalares Ltda, com o CNPJ sob o n°. 02.520.829/0001-40. OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25 % (Vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato nº 097/2012 cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para serem utilizados nas unidades de saúde pública do Município de Jaraguari - MS. VALOR – R$ 2.094,20 (dois mil noventa e quatro reais e vinte centavos), do contrato originário, perfazendo o total de R$ 10.513,60 (dez mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II. § 1o da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4122B50A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 2148

DECRETO N° 2148 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 38 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, SR. NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº. 38 de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Parcelamento Administrativo de Débitos de Qualquer Natureza, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de descumprimento de obrigações principal e/ou acessória, cujos fatos geradores tenham ocorridos até 31 de dezembro de 2010 nos termos da Lei Complementar nº. 38 de novembro de 2011.

Artigo 2º - A adesão ao programa de que trata o artigo 1º da Lei acima mencionada poderá ser efetivada a partir da data da publicação desde Decreto até 31 de dezembro de 2012, mantidas as regras e condições previstas na Lei Complementar nº. 38 de 18 de novembro de 2011.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 05 de novembro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:48405CA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 583 de 05 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 31 de outubro de 2012, assinada por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 583 de 05 de julho de 2012, para analisar conduta do servidor **Leandro Carvalho de Souza,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I, II, V e XI e incorrido nas proibições do art. 113, incisos: I, IV e VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:EAC49E45

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 600 DE 31 DE MAIO DE 2012. LEI Nº 1.631, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Altera a redação do parágrafo único do art. 6º, da lei 1.565, de 18 de maio de 2011, que "Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º, da lei 1.565, de 18 de maio de 2011, que "Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º .....

"Parágrafo único. *A pavimentação asfáltica de que trata o inciso VIII, deste artigo, deverá obrigatoriamente ser executada com o material denominado* ***Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ****, com espessura mínima de dois centímetros e meio."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.:Projeto de Lei nº 17/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:62AA6C32

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a paralisação das atividades nas repartições e órgãos da administração municipal no dia 07 de novembro de 2012, em apoio à mobilização organizada pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM e ASSOMASUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a crise financeira vivenciada pelos municípios já há alguns meses, principalmente em decorrência das medidas adotadas pela União, relacionadas com a redução do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI sobre veículos e os eletrodomésticos identificados como da linha branca;
Considerando que se não houver auxílio do Governo Federal, os Prefeitos cujo mandato encerra-se em 31 de dezembro de 2012, não terão como atender os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando finalmente as ações deflagradas pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e ASSOMASUL, em defesa dos municípios objetivando sensibilizar o Governo Federal para o problema,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado facultativo, o ponto no dia **7 de novembro de 2012**, em todas as repartições e órgãos da administração pública municipal, exceção feita aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, em 05 de novembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AA8384C7

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 41, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

Torna Público a Audiência Pública referente a Gestão da Política de Assistência Social de Naviraí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e Regimento Interno,

RESOLVE AD REFENDUM DO CMAS:

Art.1º Tornar Público **a Audiência Pública referente a Gestão da Política de Assistência Social,** que realizar-se-á no dia 6 de novembro de 2012, a partir das 7 horas, e trinta minutos, na Gerência de Educação, Cultura e Esportes-GEMED, localizada à Rua Amélia Fukuda, 348, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de novembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4CE9A7A6

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 42, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

Torna Público a **Audiência Pública com as entidades e organizações de assistência social** inscritas no CMAS de Naviraí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e Regimento Interno,

RESOLVE AD REFENDUM DO CMAS:

Art.1º Tornar Público a **Audiência Pública com as entidades e ou organizações de assistência social** inscritas no CMAS de Naviraí, conforme art. 15 da Resolução CNAS Nº 016/2010, que realizar-se-á no dia 6 de novembro de 2012, a partir das 9 horas, na Gerência de Educação, Cultura e Esportes-GEMED, localizada à Rua Amélia Fukuda, 348.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de novembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do Cmas

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:44FE2264

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5446/12 - FMAS

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: S M F PERDOMO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IOIÔS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TRABALHOS A SEREM REALIZADOS COM AS FAMÍLIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS - VALOR: R$ 9.600,00 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 30/10/12
CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:807BB47F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 164/2012

Processo nº 330/2012 – Pregão Presencial nº 131/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Gráfica Cristal Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de banners para atendimento as gerencias de Obras e Serviços Públicos, de Saúde e de Assistência Social do município de Naviraí-MS - Valor: R$ 22.464,50 – Assinam: Renata Sena Moraes Hervatini - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas em substituição, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas e Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 31 de outubro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B152ABF4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO do dia 22/10/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 21 em relação ao Processo N º. 425/2012 – Pregão Nº 176/2012.
ONDE SE LÊ: ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 425/2012 referente ao Pregão Presencial nº 176/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 425/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2012 – Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/11
LEIA–SE: PRAZO: ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 425/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2012 – Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/11. Os demais itens do Aviso continuam sem alteração. Naviraí – MS 05 de Novenbro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Perla Alves
Código Identificador:E663C244

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2012

PROCESSO N. º 550/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 236/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. *OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, PRAZO: 25/10/2012 a 25/11/2013 - VALOR TOTAL: R$ 15.233,94 (Quinze mil duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2693); GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 2695). ASSINAM: Gésse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conf. Decreto nº. 037/2012; César Martins da Fonseca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas Conf. Decreto n º. 034/2011 e Fabio Alex Colombo e Ângelo Augusto de Almeida. Naviraí – MS, 25 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Perla Alves
Código Identificador:1C274972

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 537/2012 PREGÃO PRESENCIAL 230/2012 do dia 23/10/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 19.
ONDE SE LÊ: COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP, com os itens: 024, 027, 030, 035, 040, 049, 068, 078, 089, 090, 094 e 098.
LEIA–SE: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP, com os itens: 024, 027, 030, 035, 040, 049, 068, 078, 089, 090, 094 e 095. Os demais itens continuam sem alteração. Naviraí – MS 05 de Novembro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:34AD4930

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 154/2012 do dia 26/10/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 14 em relação ao Processo 537/2012 PREGÃO PRESENCIAL 230/2012.
ONDE SE LÊ: COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP, com os itens: 024, 027, 030, 035, 040, 049, 068, 078, 089, 090, 094 e 098.
LEIA–SE: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP, com os itens: 024, 027, 030, 035, 040, 049, 068, 078, 089, 090, 094 e 095. Os demais itens continuam sem alteração. Naviraí – MS 05 de Novembro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DFCE49F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 226/2012

PROCESSO Nº 572/2012 – INEXIGIBILIDADE N° 033/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Empresa Lucas Pereira Promoções Artísticas Ltda – Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCAS PEREIRA PROMOCÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 13.562.106/0001-20, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA LÉO & JÚNIOR E BANDA, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DO 49º.(QUADRAGÉSIMO NONO) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA-ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
PRAZOS: 19/10/2012 A 18/12/2012 - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2204)
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Hamilton Régis Policastro.
Naviraí – MS, 19 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:45E4D097

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 227/2012

PROCESSO Nº 578/2012 – INEXIGIBILIDADE N° 035/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Empresa Tostão & Guarany Ltda- ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, TOSTÃO & GUARANY LTDA- ME, CNPJ Nº 01.577.840/0001-84, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA TOSTÃO & GUARANY E BANDA, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DO 49º (QUADRAGÉSIMO NONO) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA-ADMINISTRATIVA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.

PRAZOS: 19/10/2012 A 18/12/2012- VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2253)
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Evanio Vargas Padilha.
Naviraí – MS, 19 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:428D10DE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 228/2012

PROCESSO Nº 579/2012 – INEXIGIBILIDADE N° 036/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Empresa Alessandro Ruiz - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALESSANDRO RUIZ - ME, CNPJ 09.415.627/0001-33, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA JOÃO VICTOR E GUILHERME E BANDA, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DO 49º (QUADRAGÉSIMO NONO) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZOS: 19/10/2012 A 18/12/2012- VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais), FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2253)
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Alessandro Ruiz.
Naviraí – MS, 19 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:231266B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 1.792 de 30/03/2012

Lei Municipal nº. 1.809 de 04/06/2012

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2012
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 1.792 de 30/03/2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04/06/2012, torna público pelo presente Edital a alteração do Calendário Eleitoral, como segue:

1- O Item 6 - no sub item 6.1 do Edital de Processo Seletivo passa a ter a seguinte redação, no que estabelece:

6 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

6.1 – Cronograma do Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Paranaíba – MS.

01/12/2012	**- Realização do Pleito Eleitoral;**
03/12/2012	**- Publicação dos Candidatos Eleitos;**
04/12 a 06/12/2012	**–Impugnações pelo Ministério Público dos Candidatos Eleitos;**
07/12 a 09/12/2012	**- Período do Processo de Transição**
10/12/2012	**- Solenidade de Posse dos Novos Membros do Conselho Tutelar.**

2- O item 8 – no sub item 8.3- do Edital de Processo Seletivo passa a ter a seguinte redação no que estabelece:

O Pleito se realizará dia 01/12/2012, com início ás 8:00 às 16:00 horas, na Escola Estadual José Garcia Leal: Endereço, Praça da República, 255 – Centro.

3- Os demais itens do Edital, permanecem como estão, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Registre, Publique e Cumpra-se.

Paranaíba – MS, 05 de Novembro de 2012.

SULAMITA SALVINO DA LUZ OLIVEIRA
Presidente do Cmdca

CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES
Secretária do Cmdca

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:73080045

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 129/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA (melhor qualidade e menor preço)***, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, classificada nos itens nºs 01, 05, 06, 09, 11, 24, 26, 28, 34, 40, 50, 51, 53 e 61, com proposta no valor total de R$4.873,30 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e três centavos), **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, classificada nos itens nºs 38, 43, 52, 58 e 60, com proposta no valor total de R$3.080,00 (três mil e oitenta reais), **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 12, 14, 54, 64, 69, 71 e 72, com proposta no valor total de R$1.240,70 (um mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos), **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 22, 23, 33, 35, 44, 55 e 56, com proposta no valor total de R$4.333,65 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 02, 04, 08, 13, 18, 19, 20, 29, 31, 32, 36, 37, 39, 48, 49, 59, 65, 66, 67 e 70, com proposta no valor total de R$20.801,40 (vinte mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, classificada nos itens nºs 10, 17, 21, 25, 30, 42, 57, 62 e 63, com proposta no valor global de R$9.426,00 (nove mil quatrocentos e vinte e seis reais), **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP,** classificada nos itens nºs 03, 07, 15, 16, 27, 41, 45, 46, 47 e 68, com proposta no valor total de R$13.818,20 (treze mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), perfazendo valor global de R$57.573,25 (cinqüenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Adjudicada pela Pregoeira.
RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:05E1F36E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 116/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais, na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com base no Inciso VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício Circular nº 026/2012- Presid./GAB-Assomasul, referente a **PARALISAÇÃO**, no dia 07 de novembro:

D E C R E T A:

Art. 1º Será considerado *ponto facultativo*, nas repartições Públicas Municipais o dia 07 de novembro, devido a preocupação manifestada pelos gestores municipais na busca de soluções para a crise financeira a que padecem os municípios brasileiros, culminando com a decisão de uma **PARALISAÇÃO** das Prefeituras Municipais, *ex vi* de decisão da Assomasul.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1° Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.

§ 2° Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de novembro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EE3807DE

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 001/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ALINE DA SILVA COSTA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 001/2012, firmado em 02 de janeiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 001/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ALINE DA SILVA COSTA
Distratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E19247E1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 003/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 003/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 003/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C0DAC440

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 012/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ANALIA AUGUSTO CAMILO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 012/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 012/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ANALIA AUGUSTO CAMILO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:688676BF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 013/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: AMANDA FOGAÇA

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 013/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 013/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

AMANDA FOGAÇA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:36E3A7BA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 017/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: APARECIDA ALVES GONDIM
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 017/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 017/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

APARECIDA ALVES GONDIM
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AA308568

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 018/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ATÍLIO MARTINS DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 018/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 018/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ATÍLIO MARTINS DOS SANTOS
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A936077D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 020/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: CLARICE ALVES FRANÇA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 020/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 020/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

CLARICE ALVES FRANÇA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1C08F456

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 021/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: DANIELLY CAROLINY LINO DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 021/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 021/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

DANIELLY CAROLINY LINO DOS SANTOS
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0D36C379

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 023/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: DAYANE PAHL
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 023/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 023/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

DAYANE PAHL
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2D1ADC6A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 025/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: DIOGO RODRIGUES DIAS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 025/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 025/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

DIOGO RODRIGUES DIAS
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:46757E0B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 026/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: EDERSON FERNANDO PINTO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 026/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 026/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

EDERSON FERNANDO PINTO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4CD02D1B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 027/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 027/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 027/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B880CFEA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 029/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ELISETE APARECIDA PANIAGO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 029/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 029/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ELISETE APARECIDA PANIAGO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CEB66947

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 030/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ELZA PEREIRA MEIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 030/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 030/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ELZA PEREIRA MEIRA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6AC54B2B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 032/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 032/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 032/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0C26457D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 035/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: GILMAR MENDES LEITE
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 035/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 035/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

GILMAR MENDES LEITE
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DAE2AADF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 037/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: IRANI DE OLIVEIRA MIRANDA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 037/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 037/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

IRANI DE OLIVEIRA MIRANDA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D5D301B4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 038/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: IVANICE PEREIRA MEIRA DE ASSIS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 038/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 038/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

IVANICE PEREIRA MEIRA DE ASSIS
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B87F72CD

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 040/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: JOVELINO JESUS BRITO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 040/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 040/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

JOVELINO JESUS BRITO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:68DC488C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 043/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: JUSCELENE RODRIGUES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 043/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 043/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

JUSCELENE RODRIGUES
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A1D60487

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 044/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: JUSSELENE MATOSO PANIAGO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 044/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 044/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

JUSSELENE MATOSO PANIAGO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DB9BF368

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 045/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: LEANDRO DE REZENDE ZANONI
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 045/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 045/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

LEANDRO DE REZENDE ZANONI
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7B403E3A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 047/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: MARLIETE JUSTINO SANTANA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 047/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 047/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

MARLIETE JUSTINO SANTANA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C0437D1E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 048/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: NADIELY RODRIGUES RIBEIRO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 048/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 048/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

NADIELY RODRIGUES RIBEIRO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:69E86276

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 050/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ROSA ALVINO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 050/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 050/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ROSA ALVINO DA SILVA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:535593D3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 052/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: SOMERON FARIAS CRUZ
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 052/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 052/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

SOMERON FARIAS CRUZ
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3136ADA1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 054/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: TATIANE DEVANI PORTELA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 054/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 054/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

TATIANE DEVANI PORTELA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:90E14EA4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 055/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: TATIELY GONÇALVES RAMALHO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 055/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 055/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

TATIELY GONÇALVES RAMALHO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A83EA0E1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 056/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: VALCER PINTO RODRIGUES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 056/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 056/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

VALCER PINTO RODRIGUES
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3D87CCB2

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 057/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: VALÉRIA APARECIDA PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 057/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 057/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

VALÉRIA APARECIDA PEREIRA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5055916A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 058/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: VIVIANE APARECIDA CAMILO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 058/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 058/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

VIVIANE APARECIDO CAMILO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F71F0C6C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 131/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: JUCIMARA DOS ANJOS DE ALMEIDA AMARAL
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 131/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 131/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

JUCIMARA DOS ANJOS DE ALMEIDA AMARAL
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6219477C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 132/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: SUELI DE SOUZA PASSOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 132/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 132/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

SUELI DE SOUZA PASSOS
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8D07BADA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 003/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: CRISTINA DE DEUS ANJOS TAVARES SAMPAIO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 003/2011, firmado em 05 de janeiro de 2011, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 003/2011.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

CRISTINA DE DEUS ANJOS TAVARES SAMPAIO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EBF6EA29

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 214/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 214/2011, firmado em 01 de outubro de 2011, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 214/2011.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E0E3FCE3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 133/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ALTAIR FLORES ANTUNES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 133/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 133/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ALTAIR FLORES ANTUNES
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8196BE2E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 134/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: BENEDITO EVANGELISTA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 134/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 134/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

BENEDITO EVANGELISTA
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DBE01D9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2010 - FHIS

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GABRIEL DO OESTE					
ENTIDADE: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício: 2010					
ATIVO			**PASSIVO**		
TITULOS		**VALOR**	TITULOS		**VALOR**
ATIVO FINANCEIRO		**52.172,06**	**PASSIVO FINANCEIRO**		**35.000,00**
DISPONIVEL		52.172,06	RESTOS A PAGAR		35.000,00
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	678,34		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	35.000,00	
BANCOS, CONTA ESPECIAL	8.943,27				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.550,45		**SALDO PATRIMONIAL**		**17.172,06**
			PATRIMONIO LIQUIDO	17.172,06	
SOMA DO ATIVO REAL		**52.172,06**	**SOMA DO PASSIVO REAL**		**52.172,06**

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contador - 6868-0/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:E1EE5C25

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÃO PATRIMONIAL 2010 - FHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE					
ENTIDADE: FUNDO MUN. HABITÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL					
Exercício: 2010					
VARIAÇÕESATIVAS			VARIAÇÕESPASSIVAS		
TITULOS		VALOR	TITULOS		VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT		12.970,73	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT		150.691,52
RECEITA ORCAMENTARIA		12.970,73	DESPESA ORCAMENTARIA		150.691,52
RECEITAS CORRENTES		12.641,18	DESPESAS CORRENTES		15.691,52
Receita Patrimonial	3.697,91		Outras Despesas Correntes	15.691,52	
Outras Rec Correntes	8.943,27		DESPESAS DE CAPITAL		135.000,00
RECEITA CAPITAL		329,55	Investimentos	135.000,00	
Transf Capital	329,55				
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT		110.455,08			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	110.455,08				
RESULTADO PATRIMONIAL					
Deficit Verificado					
TOTAL		150.691,52	TOTAL		150.691,52

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contador - 6868-0/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:07AD77FC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 029/2012
Pregão Presencial nº 24/2012
Ata de Registro de Preços nº 004/2012

Com fundamento no artigo 15, §§ 2º e 3º do Decreto Municipal nº 73/2009, ficam apostilados os novos preços para os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO (R$)	FORNECEDOR
1.77	Filme para Raio X tamanho 35x43 cm caixa com 100 peliculas	263, 81	Cirumed Comércio Ltda

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de novembro de 2.012.

FABIANO GOMES FEITOSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F6B4D011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 085/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 085/2.012, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para Pá Carregadeira Caterpillar 924HZ, serie 0WLB00388, ano 2009, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Sagrou-se vencedora a empresa:

Gregório de Souza & Corrêa Ltda – ME	Itens 1 e 2	R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Novembro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:11F15587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 087/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a aquisição de Parque Infantil de Madeira, devidamente instalado, para os Centros Municipais de Educação Infantil de São Gabriel do Oeste-MS, conforme Convênio 18.169/2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 21 de Novembro de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Novembro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A9F59933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 088/2012

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a aquisição de Parque Infantil e equipamentos, devidamente montados e instalados, para os Centros Municipais de Educação Infantil de São Gabriel do Oeste-MS, conforme Convênio 703.721/2010-PROINFÂNCIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 21 de Novembro de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Novembro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:95313CBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 435 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Dodo da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA LIMA** como membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente – C.M.M.A., substituindo o Sr. Alexandre Bertolino Marques, representante da sociedade civil.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/10/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 04 de Novembro de 2012.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:861E39BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 434 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Dodo da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DIEGO JOSÉ DA SILVA** como membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente – C.M.M.A., substituindo o Sr. Valter Teixeira de Queiroz Neto, representante da sociedade civil.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 04 de Novembro de 2012.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:58C4FBF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 432 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre declaração de situação de emergência em área do município afetada por ventos e chuvas, com fulcro na LOM c/c DECRETO FEDERAL n° 7.257, de 04 de agosto de 2010; e NA MEDIDA PROVISÓRIA n° 494 de 02 de julho de 2010".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estado de emergência no município de Selvíria, devido à ocorrência de vendaval, onde ocorreram fortes ventos e chuvas no dia 26 de outubro de 2012, por volta das 16 horas.

Art. 2º - Ocorreram diversos destelhamentos de módulos residenciais, sem vítimas fatais, estando à população de Selvíria sem condições de moradia, haja vista que as moradias estão sem telhado e não oferecem condições de habitação.

Parágrafo Único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de avaliação de danos.

Art. 3º - Confirma-se a mobilização do sistema nacional de defesa civil, no âmbito do Município, sob coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 4º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetda pelo desastre.

Parágrafo Único. Essas Atividades serão coordenadas pela secretaria executiva da COMDEC.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos, prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

III – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º - De acordo com o estabelecido no Art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1° - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2° - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras, situadas em áreas seguras e, o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias, e retroagindo seus efeitos aos dias 26.10.2012, desde já determinando-se a afixação no paço municipal.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria–MS, 01 de Novembro de 2012.

PROFº JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:E63CF7C6

PLANEJAMENTO
AVISO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Professor José Dodo da Rocha e Silvio Cesar Bezerra Leite, Prefeito e Presidente da Câmara, do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente, visando o cumprimento do disposto no Artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de maio de 2000, convidam todos os moradores de Selvíria para participarem de "AUDIÊNCIA PÚBLICA" com o objetivo de conhecer e discutir a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013.
Nesta data serão apresentados os Anexos da Receita e da Despesa Orçamentárias, que farão parte integrante do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013, com

demonstrativo analítico dos Programas, Projetos e Atividades das ações governamentais dos poderes Executivo e Legislativo.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
Rua Rui Barbosa, nº 1120 - Centro
Selvíria - MS
DATA : 23 de novembro de 2012.
HORÁRIO DE INÍCIO : 19:00 horas (MS).

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

SILVIO CESAR BEZERRA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:52FCB448

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 556/2012 (REFERENTE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021/2012 E PROJ. DE LEI Nº 020/2012).

SÚMULA: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 547/2012, e dá outras providências.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e eu sancionarei a seguinte lei:

Art. 1º - O Parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 547/2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

Parágrafo único - As áreas descritas no Anexo I da presente Lei, cuja avaliação municipal para efeito de Valor Venal, totaliza o montante de R$ 543.067,51 (quinhentos e quarenta e três mil, sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 31 de outubro de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 556/2012
RELAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

QD.	LOTE	ÁREA M²	MAT. CRI	ENDEREÇO	BAIRRO	AVALIAÇÃO MUNICIPAL R$
007	007	201,93	4.138	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
007	008	201,93	4.139	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
007	009	201,93	4.140	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
007	010	201,93	4.141	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
007	011	201,93	4.142	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
007	012	201,93	4.143	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
008	001	201,93	3.903	TRAV. LAERTE ZARDETTO	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
008	002	201,93	3.904	TRAV. LAERTE ZARDETTO	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
008	003	201,93	3.905	TRAV. LAERTE ZARDETTO	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
008	008	201,93	4.144	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
008	009	201,93	4.145	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
008	010	201,93	4.146	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
008	011	201,93	4.147	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
008	012	201,93	4.148	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
008	013	201,93	4.149	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
008	014	201,93	4.150	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
011	001	201,93	4.151	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
011	002	201,93	4.152	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
011	003	201,93	4.153	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
011	004	201,93	4.154	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
011	005	201,93	4.155	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
011	006	201,93	4.156	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
011	007	201,93	4.157	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
011	008	201,93	4.158	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
011	009	201,93	4.159	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
011	010	201,93	4.160	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
011	011	201,93	4.161	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
011	012	201,93	4.162	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
012	001	201,93	4.163	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
012	002	201,93	4.164	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
012	003	201,93	4.165	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
012	004	201,93	4.166	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
012	005	201,93	4.167	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
012	006	201,93	4.168	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
012	007	201,93	4.169	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
012	008	201,93	4.170	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
012	009	201,93	4.171	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
012	010	201,93	4.172	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
012	011	201,93	4.173	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
012	012	201,93	4.174	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
012	013	201,93	4.175	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
012	014	201,93	4.176	TRAV. SANTIAGO GONÇALVES DA SILVA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
013	001	201,93	4.177	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
013	002	201,93	4.178	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
013	003	201,93	4.179	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
013	004	201,93	4.180	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
013	005	201,93	4.181	TRAV. JOSÉ VICENTE	JD. EL	3.383,94

				GENERAL	PARAÍSO I	
013	006	201,93	4.182	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
013	007	201,93	4.183	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
013	008	201,93	4.184	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
013	009	201,93	4.185	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
013	010	201,93	4.186	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
013	011	201,93	4.187	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
013	012	201,93	4.188	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
014	001	201,93	4.189	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
014	002	201,93	4.190	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
014	003	201,93	4.191	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
014	004	201,93	4.192	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
014	005	201,93	4.193	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
014	006	201,93	4.194	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
014	007	201,93	4.195	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
014	008	201,93	4.196	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
014	009	201,93	4.197	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
014	010	201,93	4.198	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
014	011	201,93	4.199	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
014	012	201,93	4.200	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
014	013	201,93	4.201	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
014	014	201,93	4.202	TRAV. JOSÉ ALVES MAGALHÃES	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
015	001	201,93	4.203	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
015	002	201,93	4.204	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
015	003	201,93	4.205	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
015	004	201,93	4.206	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
015	005	201,93	4.207	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
015	006	201,93	4.208	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
015	007	201,93	4.209	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
015	008	201,93	4.210	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
015	009	201,93	4.211	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
015	010	201,93	4.212	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
015	011	201,93	4.213	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
015	012	201,93	4.214	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
016	001	201,93	4.215	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
016	002	201,93	4.216	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
016	003	201,93	4.217	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
016	004	201,93	4.218	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
016	005	201,93	4.219	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
016	006	201,93	4.220	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
016	007	201,93	4.221	TRAV. ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
016	008	201,93	4.222	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
016	009	201,93	4.223	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
016	010	201,93	4.224	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
016	011	201,93	4.225	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
016	012	201,93	4.226	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
016	013	201,93	4.227	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.383,94
016	014	201,93	4.228	TRAV. JOSÉ VICENTE GENERAL	JD. EL PARAÍSO I	3.759,94
065	001	225,00	4.267	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.710,00
065	005	225,00	4.268	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.539,00
065	006	225,00	4.269	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.539,00
065	009	225,00	4.270	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.539,00
065	011	225,00	4.271	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.539,00
065	013	225,00	4.272	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.539,00
065	014	225,00	4.273	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.539,00
065	016	225,00	4.283	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.710,00
065	017	250,00	4.274	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	2.137,00
065	018	250,00	4.275	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.922,50
065	020	250,00	4.276	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.922,50
065	024	250,00	4.277	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.922,50
065	025	250,00	4.278	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.922,50
065	026	250,00	4.279	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.922,50
065	030	250,00	4.280	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.922,50
065	031	250,00	4.281	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.922,50
065	032	250,00	4.282	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	2.137,50
066	001	218,75	4.284	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.662,50
066	002	218,75	4.285	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	003	218,75	4.286	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	004	218,75	4.287	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	005	218,75	4.288	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	006	218,75	4.289	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	007	218,75	4.290	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	008	218,75	4.291	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	009	218,75	4.292	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	010	218,75	4.293	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	011	218,75	4.294	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	012	218,75	4.295	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	013	218,75	4.296	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	014	218,75	4.297	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	015	218,75	4.298	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.496,26
066	016	218,75	4.299	TRAV. MOACIR VESSONI	LOT. FAIXÃO	1.662,50
066	017	218,75	4.300	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.870,32
066	018	218,75	4.301	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	019	218,75	4.302	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	020	218,75	4.303	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	021	218,75	4.304	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	022	218,75	4.305	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	023	218,75	4.306	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	024	218,75	4.307	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	025	218,75	4.308	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	026	218,75	4.309	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	027	218,75	4.310	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	028	218,75	4.311	TRAV. CAMPO GRANDE	LOT. FAIXÃO	1.683,28
066	029	218,75	4.312	TRAV. CAMPO	LOT. FAIXÃO	1.683,28

				GRANDE		
067	001	281,25	4.316	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	2.137,50
067	003	281,25	4.317	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	1.923,76
067	007	281,25	4.318	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	1.923,76
067	008	281,25	4.319	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	1.923,76
067	009	281,25	4.320	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	1.923,76
067	010	281,25	4.321	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	1.923,76
067	011	281,25	4.322	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	1.923,76
067	012	281,25	4.323	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	1.923,76
067	013	281,25	4.324	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	1.923,76
067	014	281,25	4.325	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	1.923,76
067	015	281,25	4.326	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	1.923,76
067	016	281,25	4.327	TRAV. PARANHOS	LOT. FAIXÃO	2.137,50
067	017	281,25	4.328	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.404,69
067	018	281,25	4.329	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	019	281,25	4.330	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	020	281,25	4.331	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	021	281,25	4.332	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	022	281,25	4.333	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	023	281,25	4.334	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	024	281,25	4.335	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	025	281,25	4.336	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	026	281,25	4.337	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	028	281,25	4.338	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	029	281,25	4.339	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
067	031	281,25	4.340	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	2.162,81
068	005	281,25	4.341	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	1.923,76
068	006	281,25	4.342	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	1.923,76
068	007	281,25	4.343	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	1.923,76
068	008	281,25	4.344	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	1.923,76
068	013	281,25	4.345	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	1.923,76
068	014	281,25	4.346	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	1.923,76
068	015	281,25	4.347	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	1.923,76
068	016	281,25	4.348	TRAV. SILVINO ALVES SOUTO	LOT. FAIXÃO	1.710,00
068	017	306,25	4.349	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	2.137,00
068	018	306,25	4.350	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	019	306,25	4.351	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	020	306,25	4.352	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	021	306,25	4.353	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	022	306,25	4.354	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	023	306,25	4.355	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	024	306,25	4.356	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	025	306,25	4.357	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	026	306,25	4.358	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	027	306,25	4.359	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	029	306,25	4.360	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	030	306,25	4.361	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	031	306,25	4.362	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	1.922,50
068	032	306,25	4.363	TRAV. JOSE PALÁCIO FILHO	LOT. FAIXÃO	2.137,50
059	015	300,00	4.622	RUA TIRADENTES	CENTRO	2.565,00
059	15-A	300,00	4.623	RUA TIRADENTES	CENTRO	2.308,50
059	016	300,00	2.773	RUA TIRADENTES	CENTRO	2.308,50
059	16-A	300,00	2.774	RUA TIRADENTES	CENTRO	2.308,50
174	001	200,00	4.775	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.900,00
174	002	200,00	4.776	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
174	003	200,00	4.777	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
174	004	200,00	4.778	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
174	005	200,00	4.779	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
174	006	200,00	4.780	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
174	007	200,00	4.781	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
174	008	200,00	4.782	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
174	009	200,00	4.783	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.900,00
176	001	200,00	4.784	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.900,00
176	002	200,00	4.785	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
176	003	200,00	4.786	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
176	004	200,00	4.787	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
176	005	200,00	4.788	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
176	006	200,00	4.789	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
176	007	200,00	4.790	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
176	008	200,00	4.791	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.710,00
176	009	200,00	4.792	TRAV. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CONJ. HAB. MAPIM	1.900,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 31 de outubro de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI Nº 556/2012

CERTIDÃO DAS MATRÍCULAS DE IMÓVEIS A SEREM DOADOS AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:4FE8B2A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 090/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:
Exonerar a Senhora Regiane Marques da Silva do cargo de Assessora Parlamentar, Símbolo CAI-3 a partir do dia 01 de novembro de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em 01 de novembro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:D740DD5C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 089/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:
Exonerar a Senhora Isabel Mary Angheben Bhertier do cargo de Secretária, Símbolo CAI-I a partir do dia 01 de novembro de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 01 de novembro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:A887B333

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 091/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:
Exonerar a Senhora Dominga Pires Cristaldo do cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo CAI-4 a partir do dia 01 de novembro de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 01 de novembro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:4C17577D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 092/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:
Exonerar a Senhora Francielaine Silva de Oliveira do cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo CAI-4 a partir do dia 01 de novembro de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 01 de novembro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:D57F3F73

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 093/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:
Exonerar a Senhora Marinéia Queiroz da Silva do cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo CAI-4 a partir do dia 01 de novembro de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 01 de novembro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:F0158A97

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 094/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:
Exonerar O Senhor Antonio Silva de Souza do cargo de Assistente-II, Símbolo CAI-03 a partir do dia 01 de novembro de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 01 de novembro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:3B4FEE1C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 095/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:
Exonerar O Senhor Edmar Carrafa do cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo CAI-04 a partir do dia 01 de novembro de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 01 de novembro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:B383AF07

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 096/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:
Exonerar o Senhor Josceleu Pereira de siqueira do cargo de Assistente-I, Símbolo CAI-02 a partir do dia 01 de novembro de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 01 de novembro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:ACE0FB91

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 097/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:
Exonerar o Senhor Isac Ferracine Macedo do cargo de Assistente-II, Símbolo CAI-03 a partir do dia 01 de novembro de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 01 de novembro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:5BE61B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2012

Institui a Equipe de Transmissão de Governo.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 37 de 26 de Setembro de 2012, que dispõe sobre as normas de transição estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Transmissão de Governo, composta pelo seguinte membros:
Miguel Ângelo Lescano – Secretário Municipal de Finanças;
Rosemeire Aparecida Garcia de Brito Camilo – Secretária Municipal de Administração;
Raimundo Campelo Guerra – Coordenador de Planejamento.
Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2012.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS aos 31 dias do mês de Outubro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F9FDD425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2012

" Dispõe sobre o pedido de exoneração da servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Pedido efetuado pela Servidora Mônica Nunes da Silva,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Pedido, a Servidora Mônica Nunes da Silva, do cargo de Odontóloga, 44h PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Declarar vago o cargo exercido pela referida servidora, nos termos do art. 46, inciso VI, da Lei Complementar Municipal, a fim de produzir os efeitos legais e jurídicos à espécie.
Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho do corrente ano, data do pedido da indigitada servidora, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:902AB460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 186.12 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Paço Municipal".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Paço Municipal, no dia 07 de Novembro de 2012.
Art. 2º - Não haverá atendimento ao público na data acima mencionada, exceto no Setor de Tributação e Arrecadação do Município, onde o atendimento ao público será normal, nas demais repartições haverá somente expediente interno, excetuando-se deste expediente apenas a Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS

Aos trinta um dia do mês de Outubro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AE3EA25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 43/2011
Locatário: Município de Sidrolândia/MS
Locador: Celio Fialho da Silva
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 43/2011, referente a locação de um imóvel situado à Rua Acre n° 682, bairro Jandaia, na cidade de Sidrolândia/MS, destina – se a instalação do CREAS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 10/10/2012 e término em 30/12/2012.
Valor: O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 1.208,45 (um mil duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) valor reajustado pelo índice de IGPM de 1,340 %.
Assinam: Daltro Fiuza e Celio Fialho da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:85FC08B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 241/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Nascimento & Nascimento Advogados Associados Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 241/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 26 de outubro de 2011 cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 17 de novembro de 2011 na pág. 22.
Valor: O objeto do contrato é o valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), e foi executado o valor de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais), anulando o valor de R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Valéria Cristina Pereira Miranda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C9C3F940

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO - ANULAÇÃO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO N° 489
Processo n° 7698/2010
Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de limpeza, conforme Edital do convite n° 66/2010, proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Licitatório n° 66/2010.
Anulação - Valor: R$ - 22.951,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais).
Dotação Orçamentária:
RP Não Proc Prefeitura Municipal de Sidrolândia – 99.80.41
Extra Orcamentario – 99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:72092F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO - ANULAÇÃO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO N° 660
Processo n° 7801/2010
Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Educação. Conforme Contrato n° 12/2011.
Anulação - Valor: R$ - 5.188,00 (cinco mil cento e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
RP Não Proc Prefeitura Municipal de Sidrolândia – 99.80.41
Extra Orcamentario – 99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F55FD56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 12/2012

Contrato n° 174/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda Me
Objeto: Adita-se o contrato nº 174/2009, referente a execução de serviços de obras complementares na implantação do Parque do Vacaria, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 04 de novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Tania Marina Vasconcellos Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D3FB5EB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1070/2012 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR, DESDOBRAR, ALIENAR OU PERMUTAR AS ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camâra Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1°. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e permutar a área de dominio público municipal determinada por Praça 02 (dois), localizada nas confluências das Ruas 15 de Novembro com a Rua Elvira Mathias de Oliveira e Rua Marginal, matriculada sob n° 4563 no Cartório do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Terenos-MS, com o lote de terreno determinado sob n° 02 (dois) da quadra 08 (oito), matriculada sob o n° 3897 no Cartório do Serviço Registral e Imobiliário da Comarca de Terenos-MS, ambos localizados no Bairro Jardim América, neste municipio.

§ 1º. – Os bens imóveis permutados deverão serem previamente avaliados, havendo sobreposição de valores, a diferença será compensada entre os permutantes.

I – O Objeto da permuta será utilizado para dar sequencia ao traçado viário da Avenida Dr°. Ary Coelho de Oliveira, interligando o referido logradouro à Rua Marginal, na divisa das Vilas Jardim América e Conjunto Habitacional Demétria Veiga.

ARTIGO 2°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar, desdobrar, alienar ou permutar as áreas descritas neste artigo, com as seguintes caracteristicas:

I – Praça 01, com 173,00 m², localizada na Vila Jardim América, com os seguintes limites e confrontações:

Norte – 25,22 metros, para a Rua Elvira Matias de Oliveira;
Sul – 28,78 metros, para a Gleba A-1A – Parte da Fazenda Várzea Alegre;
Leste – 13,68 metros, para a Rua Pedro Celestino.

II – Praça 03, com 1.212,57 m², localizada na Vila Jardim América, com os seguintes limites e confrontações:

Norte – 18,81 metros, para a Rua Corumbá;
Sul – 80,73 metros, para a Rua Marginal;
Leste – 78,51 metros, para a Rua 8 de Maio.

III – Faixa da Rua 15 de Novembro – Área I, com 901,40 m², localizada na Vila Jardim América, com os seguintes limites e confrontações:
Norte - medindo 20,00 metros, para a Rua 15 de Novembro - Remanescente;
Sul – medindo 20,36 metros, para a Rua 15 de Novembro – Área II;
Leste – medindo 46,97 metros, para a Quadra 8 (lotes 5, 4 e parte do Lote 3);
Oeste – medindo 43,17 metros, para a Praça 02.

IV – Faixa da Rua Valentim Nunes Área I, com 569,53 m², localizada na Vila Jardim América, com os seguintes limites e confrontações;

Norte – medindo 36,87 metros, limitando-se com terras de Rubens Batista Vilalba;
Sul – medindo 33,00 metros, para a Quadra 11 (Lotes 12 e 13);
Leste – medindo 11,96 metros, com terras de Rubens Batista Vilalba;
Oeste – medindo 21,17 metros, (somatório das distâncias 18,50 metros + 2,67 metros) para a Rua 15 de Novembro.

§ 1° - Os proprietários de lotes lindeiros e os comodatários das áreas de que trata este artigo, terão o direito de preferencia na aquisição das mesmas, devendo exercer o seu direito mediante manifestação expressa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente lei.

§ 2° - Não havendo interesse por parte dos lindeiros, nos termos do parágrafo anterior, o Municipio poderá:

I – Permutar ou alienar para terceiro a área desafetada, desde que não resulte em confinamento de lote.

ARTIGO 3°. – Para fins de alienação ou permuta aos proprietários lindeiros, comodatários ou á terceiros interessados, as áreas serão avaliadas pela Junta de Avaliação do Municipio.

§ **1°** - A alienação ou permuta será processada pela Comissão de Licitação do Municipio e o recolhimento do preço da operação será feita junto ao Departamento Municipal de Finanças.

ARTIGO 4°. – A alienação de área será procedida dentro dos parámetros legais, sobretudo a Lei Federal n° 8.666/93.

ARTIGO 5°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:FAE2A475

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3242 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE INSTITUIR CADASTRO GENÉRICO DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o **Artigo 91 da Lei Municipal 761/97, DECRETA:**

Artigo 1º – Fica instituída a **Comissão de Avaliação**, para apuração e fixação de valores venais dos imóveis para o exercício de 2013, instituindo o **Cadastro Genérico de Valores**, atendendo a critério de zoneamento Urbano e Rural que conterá:

1. Valores unitários médios do hectare de terra nua perímetro rural;
2. Percentual médio das benfeitorias existentes nos imóveis rurais;
3. Valores unitários médios do m2 de terra nua no perímetro urbano;
4. Valores unitários médios das construções no perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana.

Artigo 2º – A **Comissão de Avaliação**, será composta por três membros, na qual um profissional de Engenharia figurará como presidente e os demais como vogais.

Artigo 3º – A composição da **Comissão de Avaliação** será a seguinte:

1. Presidente
Antonio Altagno Sandim Bacargi
2. Vogais
Edison Nunes Ferreira
Abnezer Bezerra de Almeida

Artigo 4º – Este **DECRETO** entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:55C19877

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 150, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, DECORRENTE DA CRISE FINANCEIRA E SUAS CONSEQUÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), e

1. Considerando a análise das principais dificuldades dos municípios brasileiros efetuadas pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e técnicos, que resultaram nas seguintes consequências:

1. Queda na receita de transferência da União, em razão da política de desoneração do Governo Federal;

2. Pelo enorme volume acumulado de restos a pagar da União devidos aos Municípios;

3. Renúncia fiscal relativa a não resolução da Guerra Fiscal do ICMS;

4. Impacto financeiro das legislações nacionais com determinados pisos salariais, conjugados aos aumentos do salário mínimo acima da inflação e do crescimento da receita;

5. A omissão das demais esferas no financiamento da saúde, sub-financiamento dos programas federais nas áreas de educação, assistência social e saneamento, causando um verdadeiro desequilíbrio, por que a realização de despesas que poderiam ser

atendidas pela esfera federal foi comprometida com recursos do município;

6. Um outro agravante é que os municípios de pequeno a médio porte e outros, não tem "lastros" para investimentos, executam apenas as despesas normais, e, portanto no final de mandato não têm empenhos de investimentos ou contratos para cancelar, porque a totalidade de suas receitas foram comprometidas com o "custeio", e as despesas somente aumentam, frente a queda de arrecadação, formando um gráfico de recursos e dispêndios, contraditórios.

7. Considerando as obrigações do município de cumprir as exigências constitucionais, de aplicações nas áreas sociais, de manter os serviços públicos, em benefício da sociedade, de evitar o déficit orçamentário e financeiro, a paralisação visa a possibilidade de reconstituir os direitos das administrações municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a paralisação das atividades do município de Três Lagoas, para o dia **07 de novembro de 2012**, conjugado a todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, mantendo apenas em funcionamento os serviços essenciais da educação, da saúde, assistência social, de limpeza pública e coleta do lixo domiciliar e outros determinados pela administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 05 de novembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C88689D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 39/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 349

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01211446	605-0	18/10/2012	HTT9240
MS01211603	545-2	18/10/2012	HTS4255
MS01211604	605-0	18/10/2012	NFE1451
MS01211605	736-6	18/10/2012	HSS5592
MS01212200	583-5	16/10/2012	DGJ6828
MS01212399	555-0	18/10/2012	HTA7380
MS01212459	518-5	17/10/2012	CGR2221
MS01212461	736-6	17/10/2012	NRL6705
MS01212469	605-0	18/10/2012	HSD6108
MS01212505	605-0	21/10/2012	CRX0931
MS01212569	605-0	16/10/2012	HTQ2727
MS01212571	736-6	16/10/2012	NRH2559
MS01212573	518-5	18/10/2012	NRH3639
MS01212576	518-5	19/10/2012	HTJ2172
MS01212577	518-5	19/10/2012	HTG5279
MS01212578	518-5	19/10/2012	NRH3821
MS01212579	518-5	19/10/2012	BKV9870
MS01212580	736-6	19/10/2012	NRS8054
MS01212581	518-5	19/10/2012	ALB3999
MS01212582	518-5	19/10/2012	NRH3970
MS01212583	518-5	19/10/2012	HRZ9034
MS01212584	736-6	19/10/2012	HTS4841
MS01212585	545-2	22/10/2012	NRS7051
MS01212660	653-0	21/10/2012	AMC1396
MS01213829	605-0	16/10/2012	DWY3592
MS01213834	639-4	16/10/2012	DWY3592
MS01213865	605-0	21/10/2012	NRU2231
MS01213868	555-0	21/10/2012	DIJ2166
MS01213869	555-0	21/10/2012	HRN7885
MS01213870	653-0	21/10/2012	HRN7885
MS01214023	546-0	22/10/2012	HSJ4800
TL00001759	612-2	02/10/2012	NRT0645
TL00001762	545-2	02/10/2012	HTQ0148
TL00001763	612-2	03/10/2012	HTK3361
TL00001764	518-5	19/10/2012	BER1221
TL00001765	612-2	19/10/2012	BER1221
TL00001766	736-6	22/10/2012	HRP1809

TRÊS LAGOAS, MS, 30 de outubro de 2012.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:96AA55DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 154/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1106/2012 – Pregão Presencial nº 033/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.***
.OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência do Contrato nº 154/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANNA CAROLINA MASSI VILELA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:484EDE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 301/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2510/2012 – Tomada de Preços nº 015/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***SERRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA***.
OBJETO: readequação do Projeto constante dos cálculos da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 301/AJ/2012.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), equivalente a aproximadamente em 1,12% (um vírgula doze por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 24 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUDI FIORESE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8FBCC69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 505/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4201/2011 – Concorrência Pública nº 005/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***SERRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA***.
OBJETO: readequação dos serviços e Projetos constante da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 505/AJ/2012.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 103.814,27 (cento e três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), equivalente a aproximadamente em 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 6 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUDI FIORESE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9E3E2AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 216/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1814/2012– Convite nº 116/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 216/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de outubro qaaqde 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77FDD129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 301/AJ/2012.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2510/2012 – Tomada de Preços nº 015/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e SERRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 301/AJ/2012.
PRAZO: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar em vigor. DATA: 24 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUDI FIORESE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C5701A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 401/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2968/2012 – Convite nº. 179/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 401AJ/2012.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALTON ROBERTO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:93752654

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 496/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 5070/2011 – Convite n°. 259/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 496/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22/10/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C9CDC18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 508/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5376/2011 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***ARANY GARCIA DE LIMA***.

OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 508/AJ/2011 por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 5/11/2012 a 4/11/2013.
VALOR: R$ 116.716,08 (cento e dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (8,0705%).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 31 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde.

ARANY GARCIA DE LIMA
Locador.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1DD76E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 301/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2510/2012 – Tomada de Preços nº 015/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e SERRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: readequação do Projeto constante dos cálculos da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 301/AJ/2012.
VAOR: R$ 3.358,11 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), equivalente a aproximadamente em 1,12% (um vírgula doze por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUDI FIORESE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2DFA57CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 505/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4201/2011 – Concorrência Pública nº 005/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e SERRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: readequação dos serviços e Projetos constante da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 505/AJ/2012.
VAOR: R$ 499.633,93 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), equivalente a aproximadamente em 13,62% (treze vírgula sessenta e dois por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUDI FIORESE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0C5A22C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS Nº. 282/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2349/2012 – Convite nº. 145/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **E. B. SABINO – ME.**
OBJETO: **Rescisão Bilateral Parcial** ao Contrato nº. 282/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com o contratado, em razão da empresa acima mencionada ter cumprido integralmente o objeto do Contrato e, por não haver mais saldo para pagamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 26 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B8E5B407

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS Nº. 283/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2349/2012 – Convite nº. 145/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **E. B. SABINO – ME.**
OBJETO: **Rescisão Bilateral Parcial** ao Contrato nº. 283/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com o contratado, em razão da empresa acima mencionada ter cumprido integralmente o objeto do Contrato e, por não haver mais saldo para pagamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 26 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00E699B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4742/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Alimentação de 40(quarenta) lanches para os funcionários que irão trabalhar na zona rural na campanha de vacinação humana e

canina e almoço no Batuira, Ponte do Rio Sucuriú e Fazenda Sr. Sudário. Conforme CI 1615/2012 - SAÚDE.
CONTRATADO: *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 332,33 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 482 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7B53D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4743/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviço de Buffet para atender CRAS: São João, Interlagos, Ruth Filgueiras e Vila Haro, em comemoração ao Dia do Idoso e o Dia das Crianças. Conforme CI 2647/2012 - Assistência Social.
CONTRATADO: *REGINA APARECIDA GARCIA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 7.405,00 (sete mil e quatrocentos e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.07 – Serviços de Alimentação – Fichas 123 – Fonte 0.
Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:87367D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4744/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de Coffe Breaks e almoço para 40(quarenta) pessoas, locação de sala de Convenção para 40(quarenta) pessoas e Hospedagem para 03(três) técnicos do estado que ministrará o Curso de Capacitação aos Municípios da Macro de Três Lagoas sobre o Protocolo de Acidente de Trabalho Grave. Conforme CI 1613/2012.
CONTRATADO: *GETÚLIO VARGAS FALCO - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 3.914,90 (três mil novecentos e quatorze reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.07 – Serviços de Alimentação - Ficha 465 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CB5F027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4745/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Passagens aéreas para as funcionárias Thaís Emiliana Sales da Silva e Josilene Mariano para Treinamento na Superintendência de Regulação e das Cidades dos Estado do Rio de Janeiro - RJ. Conforme CI 1661/2012 - SAÚDE.
CONTRATADO: *JAÇANÃ VIAGENS E TURISMO RECEPTIVO LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.293,64 (dois mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.45 – Passagens - Ficha 465 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45127551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4763/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviço de Confecção e Instalação de 01(um) toldo de enrolar medindo 3.20 x 2.50 m na cor cinza. Conforme CI 1649/2012 - SAÚDE.
CONTRATADO: *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.51 – Confecção de Toldos - Ficha 448 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 26 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1503E0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4764/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 02(duas) cotas de gás (botijão) para atender ao CREAS na execução de suas atividades com os usuários técnicos de Assistência Social. Conforme CI 2565/2012 - Assistência Social.
CONTRATADO: *NORDESTE SUL MATOG. REV GÁS LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.16 – Artigos de Mesa, Copa e Cozinha – Fichas 127 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88E9A9A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4765/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 02(dois) receptores de antena parabólica para atender ao Poço de Jacó. Conforme CI 2571/2012 - Assistência Social.
CONTRATADO: *MÓVEIS ROMEIRA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.10 – Material Permanente – Fichas 130 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40704D77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4774/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Construção para ser utilizado no CAPS II no fechamento de sala necessário na unidade. Conforme CI 1656/2012 - SAÚDE.
CONTRATADO: *MARILZA TOMIE K. PASSADOR - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.15 – Material de Construção - Ficha 446 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39E0FAFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4608/2012 – CONVITE Nº. 232/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de almoço em Comemoração ao Dia do Servidor Público, no dia 27/10/2012, conforme Anexo III.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *REGINA APARECIDA GARCIA – ME* – R$ 75.040,00 (setenta e cinco mil e quarenta reais). Três Lagoas/MS, 19 de Outubro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA9A1DD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0587, página 53, de 14/05/2012, referente a publicação do Resultado de Licitação – Processo nº. 1778/2012 – Convite nº. 111/2012, **onde se lê**: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e grama na parte interna, limpeza de grelhas e canaletas de árvores e grama na parte interna, limpeza de grelhas e canaletas de escoamento de água, podas de árvores, varrição de calçadas e estacionamentos, limpeza do salão, da cozinha, banheiros, prédio da administração, palco e camarins, adubação de plantas e eliminação de formigas, com disposição final de todo o resíduo, do espaço de eventos denominado ARENA MIX, conforme Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. **leia-se**: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das áreas verdes e limpeza de banheiros, administração, camarim, salão de festas, canaletas de escoamento d'água, ruas, quadras de areia e estacionamentos (Arena Mix) no Município de Três Lagoas, Coleta, Transporte e Disposição Final dos resíduos provenientes destes serviços em Aterro Sanitário, conforme Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC797BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0594, páginas 62 e 63, de 23/05/2012, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 219/AJ/2012, **onde se lê**: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e grama na parte interna, limpeza de grelhas e canaletas de árvores e grama na parte interna, limpeza de grelhas e canaletas de escoamento de água, podas de árvores, varrição de calçadas e estacionamentos, limpeza do salão, da cozinha, banheiros, prédio da administração, palco e camarins, adubação de plantas e eliminação de formigas, com disposição final de todo o resíduo, do espaço de eventos denominado ARENA MIX, conforme Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. **leia-se**: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das áreas verdes e limpeza de banheiros, administração, camarim, salão de festas, canaletas de escoamento d'água, ruas, quadras de areia e estacionamentos (Arena Mix) no Município de Três Lagoas, Coleta, Transporte e Disposição Final dos resíduos provenientes destes serviços em Aterro Sanitário, conforme Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D14995DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PALCO Nº. 503/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4574/2012 – CONVITE Nº. 230/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME*.

OBJETO: Locação de som, iluminação, gerador e palco para atender a "27ª Festa do Folclore", conforme Anexo III - Descrição dos Riders Técnicos.
VALOR: R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 369 – Fonte 0.
DATA: 22/10/2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:63BBB864

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 504/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4575/2012 – CONVITE Nº. 231/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de 20 (vinte) shows artísticos, para atender a "27ª Festa do Folclore" – Departamento de Cultura.
VALOR: R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha – 369 – Fonte 0.
DATA: 22/10/2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:CFDBC6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0706, página 39 de 01/11/2012, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Processo nº 4784/2012, Pregão Presencial nº. 144/2012, **onde se lê**: 14/11/2012, às 08:00 Horas; **leia-se**: 20/11/2012, às 09:00 Horas

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:52F9BC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 139 /2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB. SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
31.90.94.00 – F – 00 R$ 30.000,00

SECRET. MUNIC. FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL
GAB.SECR. MUNIC. FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL

0701.04.123.302.2014
33.90.36.00 – F – 00 R$ 30.000,00
0701.04.129.302.1003
33.90.93.00 – F – 00 R$ 25.000,00

SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.2048
31.90.94.00 – F – 00 R$ 20.000,00
1101.04.122.503.1011
44.90.51.00 – F – 00 R$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.392.606.2033
31.90.94.00 – F – 00 R$ 10.000,00
2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
31.90.94.00 – F – 02 R$ 100.000,00
33.90.30.00 – F – 02 R$ 150.000,00
2510.10.305.803.2046
33.90.30.00 – F – 14 R$ 5.000,00

TOTAL R$ 560.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de dezembro de 2011.

SECRET. MUNIC. DE FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL
GAB.SECRET.MUN.FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL

0701.28.843.302.2015
32.90.21.00 – F – 00 R$ 385.000,00

SECRET. MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECR.MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.04.122.503.1011
33.90.30.00 – F - 00 R$ 80.000,00

33.90.39.00 – F – 00 R$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.128.805.2060
33.90.39.00 – F – 14 R$ 5.000,00

TOTAL GERAL R$ 560.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 26 de Outubro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:20BED9CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 EXERCÍCIO 2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício: 2011
Mês atual: DEZEMBRO2011

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			54,66	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			641,60
RECEITAS CORRENTES		54,66		DESPESAS CORRENTES		641,60	
RECEITA PATRIMONIAL	54,66			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	641,60		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
				Alienação de Ações, Títulos, Valores	0,00		
Total			54,66	Total			641,60
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			0,00	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			0,00
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	AJUSTE DO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO DE		0,00	
Cancelamento de Consignações			0,00	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
PASSIVAS							
				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
Total das Variações Ativas			54,66	Total das Variações Passivas			641,60
Resultado Patrimonial		586,94	586,94	Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado	586,94			Superávit Verificado			
Total Geral			641,60	Total Geral			641,60

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Contador Crc/ms 011672/0-3

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6E6918FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 EXERCÍCIO 2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2011
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício: 2011
Mês atual: DEZEMBRO

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			683,35	PASSIVO FINANCEIRO			0,00
Disponível		683,35		Restos a Pagar		0,00	

Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	683,35			Ano - 2011	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2011	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			0,00	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		0,00		Diversos		0,00	
CRÉDITOS		0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Soma do Ativo Real			683,35	Soma do Passivo Real			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		683,35	683,35
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	683,35		
Soma			683,35	Soma			683,35
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			683,35	Total Geral			683,35

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Contador Crc/ms 011672/0-3

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:43C39987

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA DA LEI MUNICIPAL Nº.963/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Programa:	201 EXERCICIO DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Objetivo:	Planejar, coordenar e implementar as ações e a integração do Governo Municipal.		
Justificativa:			
Público Alvo:	População em Geral		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	ASSESSORANDO JURIDICAMENTE O MUNICÍPIO		UND	300000300000300000			0	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
MANUTENCAO	EXERCÍCIO DE GOVERNO		UND	400000400000400000			0	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
TOTAL								700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Programa:	201 EXERCICIO DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Objetivo:	Planejar, coordenar e implementar as ações e a integração do Governo Municipal.		
Justificativa:			
Público Alvo:	População em Geral		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	ASSESSORANDO JURIDICAMENTE O MUNICÍPIO		UND	0	0	0	0				110.000,00
MANUTENCAO	ASSESSORANDO JURIDICAMENTE O MUNICÍPIO		UND	300000300000300000			0	300.000,00	300.000,00	175.000,00	
MANUTENCAO	EXERCÍCIO DE GOVERNO		UND	400000400000400000			0	400.000,00	400.000,00	580.000,00	497.000,00
TOTAL								700.000,00	700.000,00	755.000,00	607.000,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE GOVERNO
Programa:	301 SUPORTE ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES FINS		
Objetivo:	Elevar a qualidade de suporte administrativo às atividades finalisticas		
Justificativa:			
Público Alvo:	Prefeito, executivos do Poder Executivo e demais funcionários.		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	ADM. DA DÍVIDA CONTRATADA E DEMAIS ENCARGOS TRIBUT.		UND	700000800000950000			0	700.000,00	700.000,00	400.200,00	

MANUTENCAO	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL		UN	2010002100002400000			0	2.010.000,00	2.010.000,00	3.816.621,59	6.078.552,36
MANUTENCAO	Reserva de Contingência		UND	90000	90000	90000	0	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
TOTAL								2.800.000,00	2.800.000,00	4.306.821,59	6.078.552,36

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE GOVERNO
Programa:	201 EXERCICIO DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Objetivo:	Planejar, coordenar e implementar as ações e a integração do Governo Municipal.		
Justificativa:			
Público Alvo:	População em Geral		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	ADM. DA DÍVIDA CONTRATADA E DEMAIS ENCARGOS TRIBUT.		UND	0	0	0	0				280.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	280.000,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Programa:	402 ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGATÓRIO		
Objetivo:	Desenvolver ações para motivas as crianças à frequencia escolar		
Justificativa:			
Público Alvo:	Alunos, professores e profissionais do ensino fundamental		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	ALIMENTANDO BEM PRA APRENDER MELHOR(MUNICIPIO)		UND	15000	15000	15000	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
MANUTENCAO	APOIO AS ATIVIDADES DA REESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO		UND	2650002700003213000			0	2.650.000,00	2.650.000,00	1.638.375,51	
MANUTENCAO	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		UND	135000168000394920			0	135.000,00	135.000,00	250.000,00	
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DO TRAFÉGO URBANO		und	1800002500002500000			0	1.800.000,00	1.800.000,00	940.300,00	
MANUTENCAO	TRANSPORTANDO HOJE PARA VIVER BEM AMANHÃ		UND	1200001220001451800			0	1.200.000,00	1.200.000,00	1.050.000,00	
TOTAL								5.800.000,00	5.800.000,00	3.893.675,51	0,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Programa:	601 INCREMENTAR E DINAMIZAR A ESTRUTURA URBANA		
Objetivo:	Modernizar infra-estrutura urbana da cidade e dinamizar as estradas vicinais do municipio		
Justificativa:			
Público Alvo:	População e usuários em geral		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
OBRAS	ASFALTO, DRENAGEM, CENTRO EVENTO, GALERIA,CALCADAS E GUIA		UND	0	0	0	0				12.000.000,00
OBRAS	AQUISIÇÃO DE ORELHÕES TEMÁTICOS		UND	0	0	0	0				10.000,00
OBRAS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		UND	0	0	0	0				50.000,00
OBRAS	CONCLUSÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		UND	0	0	0	0				100.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES		UND	0	0	0	0				40.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA E JARDINS		UND	0	0	0	0				100.000,00
OBRAS	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO		UND	0	0	0	0				330.000,00
MANUTENCAO	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. DE MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UND	0	0	0	0				230.000,00
OBRAS	PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA ÁREA URBANA		UND	0	0	0	0				100.000,00
OBRAS	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL		UND	0	0	0	0				30.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	12.990.000,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Programa:	502 PROGRAMA CIDADE BEM CUIDADA		
Objetivo:	Cidade Bem Cuidada		
Justificativa:			
Público Alvo:	População e usuários em geral.		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	APOIO AS ATIVIDADES DA REESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO		UND	0	0	0	0				70.000,00
MANUTENCAO	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		UND	0	0	0	0				300.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		UND	0	0	0	0				535.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		UND	0	0	0	0				710.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DO TRAFÉGO URBANO		UND	0	0	0	0				376.800,00
OBRAS	REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		UND	0	0	0	0				20.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	2.011.800,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Programa:	602 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		
Objetivo:	Modernizar e racionalizar a administração, visando maior eficiência das ações de apoio de atividades		finalísticas.
Justificativa:			
Público Alvo:	População em geral.		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	DESEN. DE AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DAS ATIV. ECONÔMICAS		UND	0	0	0	0				373.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	373.000,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa:	403 INCENTIVO A CULTURA E AO DESPORTO LOCAL		
Objetivo:	Manter viva a memória cultural e desportiva do Município		
Justificativa:			
Público Alvo:	População em Geral		

Tipo	Ação	Metas Físicas	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)

		Produto							2011	2012	2013
MANUTENCAO	Fundo Munic. de Cultura		UND	360000400000500000			0	360.000,00	360.000,00	11.000,00	
TOTAL								360.000,00	360.000,00	11.000,00	0,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Programa:	406 O ESPORTE MAIS PRÓXIMO DA COMUNIDADE		
Objetivo:	Oferecer ao cidadão acesso ao direito e a justiça		
Justificativa:			
Público Alvo:	População carente		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ATIV. ESPORTIVAS		UND	400001000001250000 0				400.000,00	400.000,00	328.777,00	
TOTAL								400.000,00	400.000,00	328.777,00	0,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa:	601 INCREMENTAR E DINAMIZAR A ESTRUTURA URBANA		
Objetivo:	Modernizar infra-estrutura urbana da cidade e dinamizar as estradas vicinais do municipio		
Justificativa:			
Público Alvo:	População e usuários em geral		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
OBRAS	Aquisição de Orelhões Tematicos		UND	50000	50000	50000	0	50.000,00	50.000,00	10.000,00	
OBRAS	Aquisição de veículos e equipamentos		UND	200001200001400000			0	200.000,00	200.000,00	100.000,00	
MANUTENCAO	AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		UND	150000150000150000			0	150.000,00	150.000,00	50.000,00	
MANUTENCAO	AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		UND	200002000000200000			0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
OBRAS	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA E JARDINS		UND	100001000001000000			0	100.000,00	100.000,00	15.000,00	
OBRAS	Conclusão da capela mortuária		UN	100000	0	0	0	100.000,00	100.000,00	50.000,00	
OBRAS	Construção e ampliação de galerias e rede de esgoto		UND	1600002000002500000			0	1.600.000,00	1.600.000,00	2.500.000,00	
OBRAS	Construção e reforma da praça publicas e jardins		UND	200002000000300000			0	200.000,00	200.000,00	100.000,00	
OBRAS	Implantação do distrito industrial do municipio		UND	750000750000750000			0	750.000,00	750.000,00	610.000,00	
OBRAS	MELHORIAS SANITÁRIAS E AFINS		UN	200002000000400000			0	200.000,00	200.000,00	100.000,00	
MANUTENCAO	Manutenção da limpeza pública		UN	150000150000150000			0	150.000,00	150.000,00	550.000,00	
MANUTENCAO	Manutenção das estradas vicinais		UND	500000500000500000			0	500.000,00	500.000,00	1.071.000,00	
MANUTENCAO	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. DE MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UND	200002000000200000			0	200.000,00	200.000,00	435.000,00	
OBRAS	Pavimentação de vias urbanas, drenagem de guias e sargetas		UND	800001000001200000			0	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
OBRAS	Reforma do prédio da prefeito municipal		UND	50000 50000100000			0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
MANUTENCAO	construção de parque de diversões		UND	100001000001000000			0	100.000,00	100.000,00	50.000,00	
OBRAS	construção do prédio da câmara municipal		UND	700001700000700000			0	700.000,00	700.000,00	150.000,00	
OBRAS	construçãso e ampliação de galerias pluviais		UND	800001800000850000			0	800.000,00	800.000,00	1.100.000,00	
OBRAS	reforma do cemitério municipal		UND	20000	20000	20000	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
TOTAL								6.870.000,00	6.870.000,00	7.961.000,00	0,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa:	402 ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGATÓRIO		
Objetivo:	Desenvolver ações para motivas as crianças à frequencia escolar		
Justificativa:			
Público Alvo:	Alunos, professores e profissionais do ensino fundamental		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	ALIMENTANDO BEM PRA APRENDER MELHOR(MUNICÍPIO)		UND	0	0	0	0				20.000,00
MANUTENCAO	ALIMENTANDO BEM PRA APRENDER MELHOR (PNAE E UNIÃO)		UND	0	0	0	0				200.000,00
MANUTENCAO	O ENSINO FUNDAMENTAL AO ALCANCE DE TODOS		UND	0	0	0	0				1.578.000,00
MANUTENCAO	PRÉ ESCOLAR POR UM FUTURO PRÓSPERO		UND	0	0	0	0				430.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	2.228.000,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa:	401 O DIREITO AO ACESSO A ESCOLA		
Objetivo:	O direito ao acesso a escola		
Justificativa:			
Público Alvo:	Alunos, professores e profissionais do ensino fundamental.		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	TRANSPORTANDO HOJE PARA VIVER BEM AMANHÃ		UND	0	0	0	0				800.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	800.000,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa:	403 INCENTIVO A CULTURA E AO DESPORTO LOCAL		
Objetivo:	Manter viva a memória cultural e desportiva do Município		
Justificativa:			
Público Alvo:	População em Geral		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		UND	0	0	0	0				8.000,00
MANUTENCAO	MANUT., DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ATV. ESPORTIVAS		UND	0	0	0	0				197.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	205.000,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:	407 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Objetivo:	Atendimento aos idosos, a criança e ao adolescente e ás pessoas de pouco amparo econômico		
Justificativa:			
Público Alvo:	População desfavorecida do municipio		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		UND	0	0	0	0				45.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	45.000,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Programa:	407 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Objetivo:	Atendimento aos idosos, a criança e ao adolescente e ás pessoas de pouco amparo econômico		
Justificativa:			
Público Alvo:	População desfavorecida do municipio		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	MANUT., DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ATV. ESPORTIVAS		UND	100000100000100000			0	100.000,00	100.000,00	70.000,00	
TOTAL								100.000,00	100.000,00	70.000,00	0,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	GERENCIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
Programa:	601 INCREMENTAR E DINAMIZAR A ESTRUTURA URBANA		
Objetivo:	Modernizar infra-estrutura urbana da cidade e dinamizar as estradas vicinais do municipio		
Justificativa:			
Público Alvo:	População e usuários em geral		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
OBRAS	Construção do Balneario Municipal		UND	300000300000300000			0	300.000,00	300.000,00	100.000,00	
MANUTENCAO	Desen. de ações voltadas para o fomento das ativ. econômicas		UND	270000270000270000			0	270.000,00	270.000,00	270.000,00	
MANUTENCAO	Desen. de ações voltadas para o fomento das ativ. econômicas		UND	600000600000600000			0	600.000,00	600.000,00	300.000,00	
MANUTENCAO	Desenvolvimento de Ações Ambientais		UND	1000001000001000000			0	1.000.000,00	1.000.000,00	894.500,00	
TOTAL								2.170.000,00	2.170.000,00	1.564.500,00	0,00

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - PREFEITURA	Unid. Resp.:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Justificativa:			
Público Alvo:			

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		UND	0	0	0	0				90.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	90.000,00

Unidade Gestora	001.002 - Fundo Municipal de Saúde - Eldorado - FUNDO M SAUDE	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa:	405 AÇÕES BÁSICA A SAÚDE MUNICIPAL		
Objetivo:	Educar e conscientizar a população no sentido de previnir doenças		
Justificativa:			
Público Alvo:	Usuarios da saúde pública		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	PROGRAMA MELHORANDO MAIS		UND	18000035000004000000			0	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	
MANUTENCAO	PROGRAMA VIVER MELHOR		UND	45000035000004750000			0	4.500.000,00	4.500.000,00	5.750.000,00	
MANUTENCAO	PROGRAMA VIVER MELHOR		UND	0	0	0	0				5.952.000,00
TOTAL								6.300.000,00	6.300.000,00	7.550.000,00	5.952.000,00

Unidade Gestora	001.002 - Fundo Municipal de Saúde - Eldorado - FUNDO M SAUDE	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa:	404 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA		
Objetivo:	Promover o acesso da população aos serviços na área de saúde.		
Justificativa:			
Público Alvo:	Usuários da saúde pública.		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
OBRAS	MELHORIAS SANITÁRIAS E AFINS		UND	0	0	0	0				6.000.000,00
OBRAS	PROGRAMA MELHORANDO MAIS		UND	0	0	0	0				600.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	6.600.000,00

Unidade Gestora	001.003 - Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado - FUNDEB	Unid. Resp.:	FUNDO DE DESENV. DO ENSINO FIUND. VAL. MAG -
Programa:	402 ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGATÓRIO		
Objetivo:	Desenvolver ações para motivar as crianças á frequencia escolar		
Justificativa:			
Público Alvo:	Alunos, professores e profissionais do ensino fundamental.		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	(FUNDEB 60%) PROG. ENSINANDO COM CARINHO		UND	328800331200394128			0	3.288.000,00	3.288.000,00	1.970.000,00	
MANUTENCAO	(FUNDEB 60%) PROG. ENSINANDO COM CARINHO		UND	0	0	0	0				1.415.000,00
MANUTENCAO	(FUNDEB 60%) PROG. ENSINANDO COM CARINHO(ENSINO		UND	0	1	0	0		986.400,00	792.000,00	

	INFANTIL)										
MANUTENCAO	(FUNDEB 60%) PROG. ENSINANDO COM CARINHO(ENSINO INFANTIL)		UND	0	0	0	0				858.000,00
MANUTENCAO	MANTER E MELHORAR(40%)		UND	17120021000024990000				1.712.000,00	1.712.000,00	1.601.485,00	
MANUTENCAO (40%)	MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL		UND	0	0	0	0		513.600,00	636.515,00	
MANUTENCAO	MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO INFANTIL		UND	0	0	0	0				522.000,00
MANUTENCAO	MANTER E MELHORAR 40%		UND	0	0	0	0				930.000,00
TOTAL								5.000.000,00	6.500.000,00	5.000.000,00	3.725.000,00

Unidade Gestora	001.004 - Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado - FUNDO ESPECIAL	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa:	407 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Objetivo:	Atendimento as idosos, a criança e ao adolescente e às pessoas de pouco ampara	economico	
Justificativa:			
Público Alvo:	População desfavorecida do municipio		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
OBRAS	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		UND	0	0	0	0				800.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		UND	0	0	0	0				200.000,00
OBRAS	Construção de casas Populares		UND	13220013220013220013220000				1.322.000,00	1.322.000,00	341.275,90	
MANUTENCAO	DESEN. DE AÇÕES DE ASSIS. ATRAVÉS DO FUNDO MUN. ASSIS. SOC.		UND	0	0	0	0				1.405.000,00
MANUTENCAO	Desen. de ações de assis. atraves do fundo muni. assis. soc		UND	17000040220040220040220000				1.700.000,00	1.700.000,00	1.939.950,00	
OBRAS	aquisição de terrenos para construção de casa populares		UND	10000010000010000010000000				1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	
TOTAL								4.022.000,00	4.022.000,00	3.081.225,90	2.405.000,00

Unidade Gestora	001.005 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado - FUNDO ESPECIAL	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Programa:	202 INVESTIMENTO SOCIAL		
Objetivo:	Promover investimento na área social		
Justificativa:			
Público Alvo:	População menos favorecida do municipio		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		UND	0	0	0	0				380.000,00
MANUTENCAO	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		UND	27000030000375000555000				270.000,00	270.000,00	270.000,00	
TOTAL								270.000,00	270.000,00	270.000,00	380.000,00

Unidade Gestora	001.006 - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - CAMARA	Unid. Resp.:	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
Programa:	101 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
Objetivo:	Desenvolvimento das atividades legislativas		
Justificativa:			
Público Alvo:	Prefeito e o publico em geral		

Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida	2010	2011	2012	2013	2010	Metas Financeiras (R$)		
									2011	2012	2013
MANUTENCAO	EXECUTAR AÇÕES LEGISLATIVAS		UND	12080014200019500025220000				1.208.000,00	1.208.000,00	1.208.000,00	1.229.647,64
TOTAL								1.208.000,00	1.208.000,00	1.208.000,00	1.229.647,64
TOTAL GERAL ...:								36.700.000,00	38.200.000,00	36.700.000,00	46.000.000,00

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:782F8E6B

